

# PUBLICIDADE LEGAL

**LOJAS RENNER S.A.** **LOJAS RENNER S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze dias) dias de agosto de 2025, às 17h, na sede da Companhia.

2. **Presentes:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião Fábio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. 3. **Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) convocação de Assembleia Geral Extraordinária e (II) alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. 5. **Deliberações:** Após exame e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram: (I) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de acordo com a atribuição prevista no Artigo 123 da Lei 6.404/76 e no Artigo 19, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 18 de setembro de 2025, às 13h, de modo exclusivamente digital, a fim de que seja discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, nos termos da Proposta da Administração; 2. Reforma do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, tendo por objeto a: 2.1. Alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social); 2.2. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); 2.3. Alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo; 2.4. Exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral); 2.5. Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores); 2.6. Inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia; 2.7. Alteração do Artigo 16, caput, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração - Prazo de Mandato); 2.8. Alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração); 2.9. Inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatos); 2.10. Exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo); 2.11. Alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração); 2.12. Alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas e Contratos de Indenidade, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração); 2.13. Criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os "Comitês de Assessoramento", com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; 2.14. Alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente); 2.15. Alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei nº 6.404/76 e das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro); 2.16. Alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, caput e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, caput e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, caput e Parágrafo 1º, Artigo 18, caput, Artigo 19, caput e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, caput e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, caput, Artigo 23, caput e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, caput, Artigo 26, Artigo 27, caput Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, caput, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, caput, Artigo 34, caput e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, caput e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 43, Artigo 39, caput e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, caput, Artigo 42, caput e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, caput, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50; e 3. **Consolidação do Estatuto Social:** nos termos da Proposta da Administração; e (ii) as alterações no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, no intuito de prever, voluntariamente, práticas recomendadas no Edital de Audiência Restrita do Novo Mercado, que independiam da mudança do Regulamento do Novo Mercado. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a: (i) divulgar ao mercado o edital de convocação e, juntamente com o Manual para Participação de Acionistas, a correspondente Proposta da Administração até o dia 18 de agosto de 2025; (ii) tomar todas as providências necessárias para a realização da AGE, em primeira ou segunda convocação; e (iii) divulgar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos com as alterações aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim; Marcilio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11313683 em 05/11/2025 e protocolo 253745438 - 28/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**LREN**  
1<sup>a</sup> COMPAGNA  
B3 LISTED NM

## Jornal do Comércio

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA**

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

**Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.**

**WHATSAPP: (51) 3213-1342**  
**EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR**



**JC | 92 ANOS**